

PORTARIA Nº 154/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **RIVAN HILARIO DA SILVA, mat. 747-1**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença por falecimento da genitora**, por 08 (oito) dias, no período de 14 a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

